



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO NAVAL

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO: Batalhão Naval						
SETOR REQUISITANTE: PROFESP MÚSICA E CIDADANIA						
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA 3ºSG FN MU HELENA PESSINOTI MAROSTEGAN					TELEFONE: (19) 99945-9730	
E-MAIL: HELENA.MAROSTEGAN@MARINHA.MIL.BR					TELEFONE: :(19) 99945-9730	
1. Justificativa de Necessidade da Contratação:						
O Programa Forças no Esporte - Música e Cidadania, gerido pelo Batalhão Naval, desenvolve atividades educativas, esportivas e musicais voltadas a jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover inclusão social, cidadania, disciplina e respeito, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos participantes. Considerando as diversas atividades e dinâmicas realizadas no âmbito do programa, torna-se necessária a aquisição de calça, camisa polo algodão, camisa gola careca, bermuda e camisa polo poliéster sublimada, materiais que auxiliarão no aprimoramento e na adequada execução das atividades pedagógicas, esportivas e musicais desenvolvidas junto aos beneficiários do programa. Dessa forma, a aquisição dos referidos itens contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade das atividades ofertadas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações previstas no programa.						
2. Descrição detalhada do objeto:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UF	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA	458635	UN	23	R\$83,82	R\$1.927,40
2	CAMISA POLO ALGODÃO	610982	UN	17	R\$137,92	R\$2.344,64
3	CAMISA GOLA CARECA	631564	UN	40	R\$85,00	R\$3.400,00

4	BERMUDA	446521	UN	20	R\$105,00	R\$2.100,00
5	CAMISA POLO POLIÉSTER SUBLIMADA	639168	UN	17	R\$117,00	R\$1.989,00
TOTAL:						R\$ 11.761,04

2.1 Descrição complementar:

CALÇA:

A calça deve ser confeccionada em tecido 100% poliéster, com bolsos laterais e traseiros, na cor azul marinho com logos sublimadas. As logos constantes na calça são: à direita, com aprox. 09x03cm, a logo “FORÇAS NO ESPORTE”; à esquerda, com aprox. 07x07cm, o brasão atualizado da Marinha do Brasil. É necessário a disponibilidade de tamanhos 6, 8 e 10 anos, PP, P, M, G, GG, XG e XGG.

CAMISA POLO ALGODÃO:

A camisa gola polo deve ser confeccionada em tecido 100% algodão na cor azul marinho, logos sublimados nas partes da frente e costas. As logos constantes na camisa polo são: na área do peito, à direita, com 10x03cm, a logo “FORÇAS NO ESPORTE”; na área do peito à esquerda, com 10x03cm, a logo “MÚSICA E CIDADANIA”. Na área das costas, os brasões do CFN à esquerda (aprox. 07x07cm), Marinha do Brasil ao centro (aprox. 07x07cm) e Batalhão Naval (aprox. 07x07cm); abaixo os escritos “MARINHA DO BRASIL” acima (aprox. 30x10cm), seguido de “BATALHÃO NAVAL” (aprox. 30x10cm), ambos centralizados. É necessário a disponibilidade de tamanhos P, M, G, GG e XG.

CAMISA GOLA CARECA:

A camisa gola redonda deve ser confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul Capri com logos sublimados nas partes da frente e costas. As logos constantes na camisa são: na área da frente, a logo “FORÇAS NO ESPORTE” acima, com aprox. 15x20cm seguido de “MÚSICA E CIDADANIA” com aprox. 27x07cm, centralizados; na manga direita, o brasão do Batalhão Naval com aproximadamente 07x07cm e na manga esquerda o brasão do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), com aproximadamente 07x07cm. Na área das costas da camisa, os escritos “MARINHA DO BRASIL” acima com aprox. 30x10cm, seguido de “BATALHÃO NAVAL” com aprox. 30x10cm, ambos centralizados. É necessário a disponibilidade de tamanhos infantis (10, 12 e 14 anos) e adultos (PP, P, M, G, GG e XG).

BERMUDA:

A bermuda deve ser confeccionada em tecido Dry Fit ou Helanca, na cor azul marinho, com logos sublimadas na frente. As logos constantes na bermuda são: à direita, com aprox. 10x03cm, a logo “FORÇAS NO ESPORTE”; à esquerda, com aprox. 07x07cm, o brasão atualizado da Marinha do Brasil. É necessário a disponibilidade de tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG.

CAMISA POLO POLIÉSTER SUBLIMADA:

A camisa gola polo deve ser confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho, logos bordado nas partes da frente e sublimado nas costas. As logos constantes na camisa polo são: na área do peito, à direita, com 10x03cm, a logo “FORÇAS NO ESPORTE”; na área do peito à esquerda, com 10x03cm, a logo “MÚSICA E CIDADANIA”. Na área das costas, os brasões do CFN à esquerda (aprox. 07x07cm), Marinha do Brasil ao centro (aprox. 07x07cm) e Batalhão Naval (aprox. 07x07cm); abaixo os escritos “MARINHA DO BRASIL” acima (aprox. 30x10cm), seguido de “BATALHÃO NAVAL” (aprox. 30x10cm), ambos centralizados. É necessário a disponibilidade

de tamanhos P, M, G, GG e XG.

3. Condições de Entrega :

3.1 O prazo de entrega é de **10 dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **BATALHÃO NAVAL - PROFESP** - Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$11.761,04 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

5. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Alto

7. Indicação da Equipe de planejamento/gestor de contrato/fiscal:

Equipe de planejamento:

3ºSG FN MU 22.0019.48 HELENA PESSINOTI MAROSTEGAN

2ºSG FN CT 09.0535.49 JAAZIEL TENÓRIO JÚNIOR

3ºSG FN MU 21.0404.43 LARISSA SANTOS FERREIRA

Gestor de contrato:

2ºSG FN CT 09.0535.49 JAAZIEL TENÓRIO JÚNIOR

Gestor de contrato substitutos

3ºSG FN MU 21.0404.43 LARISSA SANTOS FERREIRA

Fiscal de contrato

3ºSG FN MU 22.0019.48 HELENA PESSINOTI MAROSTEGAN

Fiscal de contrato substituto

3ºSG FN MU 21.0404.43 LARISSA SANTOS FERREIRA

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

HELENA PESSINOTI MAROSTEGAN
Terceiro-sargento (FN-MU)
Monitora PROFESP

